



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 821/2014

Guaíba, 28 de novembro de 2014

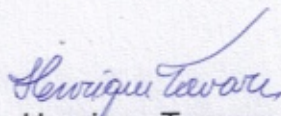
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 143/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 592/2014, de autoria da vereadora **CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA**.

**A Proposição versa sobre implantação de
Fundo Municipal de Trânsito e Transporte.**

Agradecemos à Nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que há projeto em análise nos órgãos municipais para criação de Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, o qual destinará dotações exclusivas para investimento e manutenção de infraestrutura de transporte urbano e de trânsito através de recursos gerados pela própria Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, incluindo a diretoria de transportes.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 592/2014 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002818 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E1DB19A3CD01671B36BC8EE7EDD60407

